



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRM/SC

PORTARIA Nº 057/2019

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 67, do Regimento Interno do CRM-SC, pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045/58; considerando o que dispõe o Artigo 1º, §1º e 2º da Resolução CRM/SC nº 191/2019, resolve:

**Art. 1º** - Nomear como titulares para compor a Câmara Técnica de Otorrinolaringologia os seguintes médicos abaixo nominados:

Dr. Daniel Knabben Ortellado	CRM/SC Nº 9186
Dr. Fábio Duro Zanini	CRM/SC Nº 8373
Dra. Fernanda Fiorese Philippi	CRM/SC Nº 13.496
Dra. Fernanda Maia Monteiro Fasolo	CRM/SC Nº 9193
Dr. Guilherme Guerra Orcesi da Costa	CRM/SC Nº 14.920
Dr. Juliano Cardoso dos Santos	CRM/SC Nº 6951
Dr. Juliano Colonetti	CRM/SC 11.052

**Art. 2º** - Nomear como Coordenador da Câmara Técnica de Otorrinolaringologia o Conselheiro Dr. Daniel Knabben Ortellado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de junho de 2019.

Marcelo Neves Linhares  
Presidente